

EDITAL Nº 13/2018 DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PRODUÇÃO EDITORIAL, OFERTADO PELA FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – FAPCOM, PARA O MÓDULO GRÁFICO 2018/2 E O MÓDULO COMERCIAL 2019/1.

A FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO - FAPCOM, recredenciada pela Portaria nº 867 de 12/08/2016, D. O. U., 15/08/2016, situada na Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, representada pelo seu Diretor, Pe. Antonio Iraldo Alves de Brito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos I a XXII do Art. 17 do capítulo VIII do Regimento Geral, torna público o presente Edital de Processo Seletivo para ingresso no Módulo Gráfico 2018/2 e Módulo Comercial 2019/1, destinado a selecionar, classificar e convocar para vagas ofertadas pela Instituição, em seu Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Produção Editorial.

1. Pós-graduação *Lato Sensu* FAPCOM

A pós-graduação *lato sensu* da FAPCOM é normatizada pelo Plano de Desenvolvimento Institucional, Regimento Geral (especialmente Cap. XXVII, Art. 81 a 85), Projeto Pedagógico do Curso e outros instrumentos aprovados pelo Conselho Superior da FAPCOM.

2. Do Curso

2.1. Contextualização

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Produção Editorial destina-se a formar especialistas na área editorial.

2.2. Informações Específicas

Curso	Modalidade	Ato Autorizativo	Código Cadastro e-MEC	Vagas	Dia e horário	Duração
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Produção Editorial	Presencial	Ato Conselho Superior em 11/09/2014	82825	50	Sábados, das 08h30 às 17h30	18 meses

3. Das Normas de Acesso

De acordo com a especificidade de cada etapa do Processo Seletivo, previsto neste Edital, consideram-se a seguinte forma de ingresso.

3.1. Processo de Seleção

3.1.1. O processo seletivo ocorre em três fases, é conduzido pelo colegiado de pós-graduação em Produção Editorial e a equipe de Técnicos da Secretaria;

3.1.2. Primeira fase: inscrição e atendimento à documentação exigida;

3.1.3. Segunda fase: Entrevista e carta de intenção;

3.1.4. Terceira fase: divulgação dos selecionados, entrega e validação da documentação pela Secretaria;

3.1.5. O processo de seleção no Módulo Gráfico se dará entre os dias **06 de julho de 2018 até 28 de agosto de 2018;**

3.1.5.1. O processo de seleção no Módulo Comercial se dará entre os dias **03 de setembro de 2018 até 28 de janeiro de 2019;**

3.1.6. Os candidatos serão contatados por telefone e e-mail, para agendamento das entrevistas.

4. Dos Critérios de Seleção

4.1. A FAPCOM reserva-se o direito de efetuar a classificação dos candidatos com base em critérios próprios, assim definidos:

4.2. Ciência da carta de intenção do candidato;

4.3. Avaliação curricular dos resultados e produções comprovadas pelo candidato no campo da Produção Editorial;

4.4. Entrevista presencial com o coordenador do curso;

4.5. Veracidade dos documentos exigidos nesse edital para matrícula.

5. Dos Processos da Seleção

5.1. O candidato deverá estar presente na data e horário solicitado para entrevista;

5.2. O candidato que não comparecer nessa fase será automaticamente desclassificado;

5.3. A lista completa dos matriculados no curso de Especialização *Lato Sensu* em Produção Editorial, para o Módulo Gráfico será divulgada no dia **29 de agosto de 2018**, no site da FAPCOM.

5.3.1. A lista completa dos matriculados no curso de Especialização *Lato Sensu* em Produção Editorial, para o Módulo Comercial será divulgada no dia **29 de janeiro de 2019**, no site da FAPCOM.

5.4. As matrículas para o Módulo Gráfico serão efetuadas no período de **06 de julho de 2018 até 30 de agosto de 2018**, na Secretaria Acadêmica da FAPCOM, em horário comercial;

5.4.1. As matrículas para o Módulo Comercial serão efetuadas no período de **04 de setembro de 2018 até 30 de janeiro de 2019**, na Secretaria Acadêmica da FAPCOM, em horário comercial;

5.5. Será divulgada lista dos dez primeiros candidatos suplentes, imediatamente classificados no excesso das 50 primeiras vagas;

5.6. O candidato que perder a data da matrícula será eliminado, devendo ser chamado o subsequente para matrícula, e assim sucessivamente quando ocorrer tal necessidade;

5.7. As aulas para o Módulo Gráfico começarão no dia **01 de setembro de 2018**;

5.7.1. As aulas para o Módulo Comercial começarão no dia **02 de fevereiro de 2019**.

6. Da Inscrição e Validação

6.1. As inscrições para o Módulo Gráfico ocorrerão no período de **06 de julho de 2018 até 28 de agosto de 2018**;

6.1.1. As inscrições para o Módulo Comercial ocorrerão no período de **03 de setembro de 2018 até 28 de janeiro de 2019**;

6.2. O candidato deverá obter o formulário de inscrição no site da FAPCOM, preencher os dados preliminares, imprimir o formulário de inscrição, datá-lo e assiná-lo;

6.3. Com a documentação em mãos, o candidato fará entrevista e redação com a coordenação de curso;

u.



6.4. O candidato aprovado deverá se apresentar na Secretaria da FAPCOM, no horário de segunda-feira a sexta-feira das 8h30min às 17h, munido de toda documentação para efetivação da matrícula;

6.5. Não serão aceitas inscrições por correios, virtuais ou por procuração;

6.6. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar 02 (duas) cópias dos documentos solicitados abaixo, mediante originais:

- a)-Formulário de inscrição preenchido e assinado;
- b)-Diploma do Curso de Graduação (cópias frente e verso);
- c)-Histórico escolar da graduação;
- d)-Carteira de Identidade;
- e)-CPF;
- f)- Certidão de nascimento ou casamento;
- g)-Comprovante de residência.

7. Atendimento Diferenciado e Inclusivo

A fim de assegurar o direito à educação de pessoas com necessidades especiais, os candidatos deverão informar, no ato da inscrição, qual é a necessidade específica. A Comissão do Processo Seletivo e a Comissão de Acessibilidade da FAPCOM analisarão a informação e disponibilizarão condições necessárias para a realização do curso de forma inclusiva.

8. Do Local de Funcionamento do Curso

FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO-FAPCOM, à Rua Major Maragliano, Nº 191 - Vila Mariana - São Paulo/SP, CEP 04017-030.

9. Sistema de Avaliação

A média mínima para a aprovação – 8,0 (oito), contando com atividades práticas (trabalho ou prova) determinado pelo professor em cada plano de ensino.

u .



10. Frequência

O controle de frequência é realizado pelo professor em lista de presença, sendo exigido para aprovação a presença mínima do aluno em 75% (setenta e cinco por cento) das atividades acadêmicas previstas.

11. Certificação

O certificado de conclusão será emitido com registro na FAPCOM com menção da área de conhecimento do curso, além do histórico escolar, atendido:

- a) realização da carga horária mínima do curso;
- b) observação do tempo mínimo (18 meses) e máximo (27 meses) para integralização do curso;
- c) aprovação em todas as disciplinas com a média mínima de 8,0 (oito);
- d) frequência de no mínimo de 75% nas atividades acadêmicas;
- e) entrega e defesa do trabalho de conclusão de curso.

12. Valor do Curso

12.1. O valor integral do curso será de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) com 10% de desconto à vista;

12.2. O (a) CONTRATANTE poderá escolher uma das formas de pagamento abaixo:

À vista, em parcela única de R\$ 13.770,00 (treze mil, setecentos e setenta reais) no ato da matrícula; ou

18 parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais); ou

12 parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 14.544,00 (quatorze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais); ou

24 parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), totalizando o valor de R\$ 16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais).

u.



13. Das Disposições Finais

13.1. Em cumprimento ao § 2º do Art. 32 da Portaria Normativa nº. 40 de 12/12/2007, as informações sobre o curso ofertado encontram-se disponíveis em página eletrônica da Instituição de Ensino Superior, pelo endereço www.fapcom.edu.br e também disponível na Secretaria.

13.2. A Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Diretor da FAPCOM, para o processo seletivo, previsto neste Edital, será o responsável pelo acompanhamento, desenvolvimento e supervisão das condições previstas neste Edital.

13.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Diretor da FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO - FAPCOM, e se necessário, ouvido o Conselho Superior da Instituição e o coordenador de curso.

São Paulo, 06 de julho de 2018.



Pe. Dr. Antonio Iraildo Alves de Brito
Diretor da FAPCOM

